



P. M. S. J. C.
DIVISÃO DE
REGISTRAÇÃO DE ATOS

19 OUT. 2011

Data da formalização do Contrato

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Folha nº 1472 Data 19/10/11
Processo nº 46571-5/09
Ass.: *Vula*

CONTRATO Nº 25317 /11

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20.528/2009, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

OBJETO: PROMOVER, FOMENTAR E GERENCIAR PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO, NO PARQUE TECNOLÓGICO.

ADITIVO: TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.571-5/2009.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO PEDROSA CURY, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.285.594-SSP/SP e inscrito no CPF nº 049.096.708-66, e de outro lado, a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, neste ato representada por seu Diretor Geral em exercício, Sr. JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO, brasileiro, casado, matemático, portador do RG nº 097.762-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 023.196.161-87, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, à Rua Beatriz Sá Toledo, 95, apto. 902, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR OBJETO DA SUPRESSÃO

1.1. Conforme registrado nos autos do processo administrativo nº 46.571-5/2009 (fls. 1.119/1.121), em razão de não ter sido necessária a sua utilização, durante o período correspondente ao segundo ano do contrato de Gestão, pela entidade gestora do Parque Tecnológico, da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) repassada para realização das atividades do QUARTO TERMO ADITIVO do SEGUNDO ANO de execução do Contrato de Gestão nº 20.528/2009, referido valor foi suprimido da quantia efetivamente repassada à entidade gestora para execução das atividades do QUARTO TERMO ADITIVO do SEGUNDO ANO do Contrato de Gestão, repassé que se deu no importe de R\$ 1.280.884,89 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), permanecendo

[Handwritten signature]
2/R

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

inalterados, até o momento, os valores relativos ao TERCEIRO ANO desse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

B

Eury

EDUARDO CURY
Prefeito Municipal



Roberta

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Roberta Marques Fourniel Rebello
Roberta Marques Fourniel Rebello
Chefe da Divisão DFAT
OAB-SP nº 155.841

Christian Drews
Christian Drews
Divisão de Formalização e Atos
Matrícula 54.557-0/1

TESTEMUNHAS: